



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Portaria Detran-SP Presidência - PRE 58/2022 , de 10 de março de 2022.

Dispõe sobre alteração na Portaria nº. 159/2021 que nomeia os membros integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) da Sede e das Superintendências Regionais de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP:

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem o inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013,

Considerando o disposto nos artigos 16 e 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código Brasileiro de Trânsito - CTB e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho nacional de Trânsito - CONTRAN; **RESOLVE:**

Artigo 1º Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 2º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 1º da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

Junta	Nome	RG	Representação	Função
1ªJARI	Andréia Silva Palma	28.914.935-6	Secretário	Secretário

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
2ªJARI	Matheus Esteves Borges	52.907.180-0	Sociedade	Titular e Presidente Substituto

Classif. documental

001.01.01.001



DTTRANPOR202200626A

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Junta	Nome	RG	Representação	Função
6ª JARI	Aline Amaral de Lima	36.525.430-7	Detran	Titular Presidente
6ª JARI	Giovanna Bernardino De Lima	50.089.989-7	Sociedade	Titular e Presidente Substituto

Junta	Nome	RG	Representação	Função
9ª JARI	Karine Borges	30.214.472-9	Detran	Titular Presidente

Junta	Nome	RG	Representação	Função
12ª JARI	Marcelo Almeida Massonetto	34.664.220-6	Detran	Titular Presidente
12ª JARI	Mira de Oliveira Cavalcanti	17.585.872-X	Secretário	Secretário

Artigo 2º Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 6º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 5º da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

Junta	Nome	RG	Representação	Função
1ª JARI	Ana Claudia Falopa Guarizzo	43.576.706-9	Entidade	Titular
1ª JARI	Edmara Conceição da Pedra	22.854.970-X	Secretário	Secretário



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Artigo 3º Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 8º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 7º da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

Junta	Nome	RG	Representação	Função
1ª JARI	Pamela Cristina Gavioli Vieira	29.099.807-4	Detran	Titular Presidente
1ª JARI	Renato Campestrini	22.659.286-8	Sociedade	Titular e Presidente Substituto

Artigo 4º Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 9º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 8º da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

Junta	Nome	RG	Representação	Função
1ª JARI	Tatyane Medeiros Marques	45.333.353-9	Entidade	Titular

Artigo 5º Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 11 da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 10 da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

Junta	Nome	RG	Representação	Função
1ª JARI	Renata Aparecida Martins Fonseca	21.329.657	Entidade	Titular
1ª JARI	Sheize Godinho Araujo	8.836.365 MG	Secretário	Secretário

Artigo 6º Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 16 da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 15 da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

Junta	Nome	RG	Representação	Função
1ª JARI	Francine Angélica Campina	43.366.312-0	Sociedade	Titular e Presidente Substituto



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Art. 7º Retificar a Portaria 159, de 15 de julho de 2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

Junta	Nome	RG	Representação	Função
7ª JARI	Renata Nogueira	20.162.813	Detran	Titular Presidente
7ª JARI	Gisele dos Santos Carvalhaes	43.594.054	Sociedade	Titular e Presidente Substituto
7ª JARI	Robson de Oliveira	50.769.742-X	Entidade	Titular
7ª JARI	Elisangela Oliveira dos Santos	43.907.549-X	Secretário	Secretário

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
9ª JARI	Elisabete Toshie Takata	20.434.3147-4	Entidade	Titular

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
15ª JARI	Christian de Sena	43.594.054-2	Sociedade	Titular e Presidente Substituto



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

LEIA-SE:

Art. 1º

Junta	Nome	RG	Representação	Função
7ª JARI	Renata Nogueira	17.894.704-0	Detran	Titular Presidente
7ª JARI	Gisele dos Santos Carvalhaes	27.266.802-3	Sociedade	Titular e Presidente Substituto
7ª JARI	Robson de Oliveira	29.205.129-3	Entidade	Titular
7ª JARI	Elisangela Oliveira dos Santos	22.326.949-9	Secretário	Secretário

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
9ª JARI	Elisabete Toshie Takata	20.434.147-4	Entidade	Titular

-

Junta	Nome	RG	Representação	Função
15ª JARI	Christian de Sena	50.769.742-X	Sociedade	Titular e Presidente Substituto

Artigo 8º O mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recurso de Infrações, substituídos por essa portaria, será o estabelecido pela Portaria nº 159 de 18 de novembro de 2021.

Artigo 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de março de 2022.



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Ernesto Mascellani Neto
Diretor Presidente
Presidência

